



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Antônio Batista, nº105 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Cedro de São João, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2019, no Município de Cedro de São João, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao quadriênio de 2020/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Cedro de São João, os conselheiros abaixo relacionados:

JAQUELINE ALVES PRUDENTE;
LICIA SILVA MELO;
TINNÂN BATISTA SANTOS;
JOSINEIDE RODRIGUES NASCIMENTO;
JOSÉ EUGENIO DA COSTA NETO;

Art. 2º Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal de nº 81/2008, atendendo a Lei Federal de 8.069/90.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 10 de janeiro de 2020.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal, de Cedro de São João